

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.425, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005883/2020-91, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG6, UG8 e UG9, de 4.400,00 kW cada, totalizando 35.200,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santo Alderico, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PI.048512-8.01, localizada no município de Betânia do Piauí no estado do Piauí, de titularidade da Ventos de Santo Alderico Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 2 de setembro de 2022.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR